



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 14/2019/PAF/REI/IFTO, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL**  
(quem trabalha sem carteira assinada)

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF.: \_\_\_\_\_;

Declaro para os devidos fins que sou trabalhador informal no ramo (especificar qual a  
atividade) \_\_\_\_\_,  
sem vínculo empregatício de carteira assinada há (tempo) \_\_\_\_\_, com renda  
mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de  
informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem  
acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar a informação declarada  
acima, caso seja necessário.

Pedro Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.


\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**,  
**Diretora**, em 22/08/2019, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0766712** e o código CRC **A57E9F40**.

 Rua Ceará, Nº 1441  
Setor Zacarias Campelo  
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO  
(63) 9942-9098/ 9931-1255  
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.006401/2019-33

SEI nº 0766712